

DECRETO Nº 12.306, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE OS CÓDIGOS E AS NOMENCLATURAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.

SÉRGIO IVAN MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações em vigor,

CONSIDERANDO a alteração da estrutura administrativa promovida pela Lei 9.827, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar esta estrutura administrativa à nomenclatura da estrutura orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

CÓDIGO	<u>ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</u>
01.	Câmara Municipal
01.01	Unidades Subordinadas
02.	Gabinete do Prefeito
02.01	Unidades Subordinadas
03.	Gabinete do Vice-Prefeito
03.01	Unidades Subordinadas
04.	Procuradoria-Geral do Município
04.01	Unidades Subordinadas
05.	Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana
05.01	Unidades Subordinadas
06.	Secretaria Municipal de Administração e Gestão
06.01	Unidades Subordinadas
07.	Secretaria Municipal de Fazenda
07.01	Unidades Subordinadas
08.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
08.01	Unidades Subordinadas
09.	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
09.01	Unidades Subordinadas
09.02	Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros
10.	Secretaria Municipal de Educação
10.01	Unidades Subordinadas
10.02	MDE
10.03	FUNDEB
11.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
11.01	Unidades Subordinadas
11.03	Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Scs
11.04	Fundo Municipal de Microcrédito e Economia
12.	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal da Saúde
12.02	Manutenção do Plano de Saúde dos Servidores da Secretaria Mun. de Saúde

- 13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão
- 13.01 Unidades Subordinadas
- 13.02 Fundo Municipal do Idoso
- 13.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 13.04 Fundo Municipal de Assistência Social
- 13.05 Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência
- 14. Secretaria Municipal de Agricultura
- 14.01 Unidades Subordinadas
- 14.02 Fundo Municipal de Agricultura
- 15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
- 15.01 Unidades Subordinadas
- 15.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente
- 15.03 Fundo Municipal de Saneamento Básico
- 16. Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
- 16.01 Unidades Subordinadas
- 16.02 Fundo Municipal de Cultura
- 17. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 17.01 Unidades Subordinadas
- 18. Secretaria Municipal de Habitação
- 18.01 Unidades Subordinadas
- 18.02 Prog. Atendimento Habitacional Pró-Moradia, Recursos FGTS
- 18.03 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- 19. Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- 19.01 Unidades Subordinadas
- 19.02 Fundo Municipal de Iluminação Pública
- 20. Secretaria Municipal de Turismo
- 20.01 Unidades Subordinadas
- 20.02 Fundo Municipal de Turismo
- 21. Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
- 21.01 Unidades Subordinadas
- 21.02 Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
- 31. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Mun SCS
- 31.01 Unidades Subordinadas
- 99 Reserva de Contingência
- 99.99 Reserva de Contingência

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.617 de 05 de maio de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração